



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

CHAMADA INTERNA – Nº12/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFES PARA ATUAR COMO EQUIPE DE APOIO NA APLICAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INTERNET DAS COISAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SERRA – EDITAL 60/2022

1. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Este edital tem como objetivo selecionar servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, para atuarem como equipe de apoio na aplicação de provas do processo seletivo do Instituto Federal do Espírito Santo – edital 60/2022 que ocorrerá no dia 17/07/2022, no Campus Serra situado na Avenida dos Sabiás, 330 - Morada de Laranjeiras, Serra-ES.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever os servidores públicos federais pertencentes ao quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, lotados e/ou em exercício no Campus Serra. O critério para seleção exclusiva de servidores será o número de SIAPE válido ligado à instituição.

2.2. A inscrição iniciará no dia 07/07/2022 e se encerrará as as 23h59min do dia 11/07/2022 (horário oficial de Brasília)

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado neste edital.

2.4. Em caso de inscrições duplicadas no mesmo formulário, será considerada apenas a última inscrição.

2.5. OBRIGATORIAMENTE é necessário que o candidato tenha CPF e PIS/PASEP/NIT/NIS válidos, além de uma conta bancária apta a receber depósitos.

2.5.1 Contas salário/jurídica não são aptas a receber depósitos.

2.5.2 Não será possível o uso de contas de terceiros.

2.6 As atividades exigem que o candidato convocado tenha disponibilidade para participar da reuniões de alinhamento e treinamento conforme cronograma (item 7.4 do presente documento)

2.7 As inscrições serão feitas através do formulário do google, basta copiar o link e colar no navegador:

<https://forms.gle/N1MW2wVrYeyMvAn2A>

3 DAS VAGAS

3.1 A quantidade de vagas destinadas à cada função encontram-se na tabelas a seguir.

Descrição	Quantidade	Horário de chegada no campus	Quantidade de horas
Fiscal de sala	06	12h40min	6 horas
Fiscal de corredor	02	12h	8 horas

3.2 A escolha da Função se dará pela ordem de classificação.

3.3 Após o resultado o(a) candidato(a) selecionado deverá preencher um formulário, cujo link será encaminhado para o e-mail informado na inscrição.

3.4 Aqueles que estiverem classificados além do número de vagas (oito vagas) serão considerados para cadastro de reserva.

3.5 Em caso de ausência de candidato classificado entre o número de vagas (oito), os classificados para cadastro de reserva devem ficar atentos para eventual convocação. Serão feitas 2 tentativas de contato via telefone (informado em formulário), caso não haja resposta ou não haja interesse, será feita tentativa com o próximo candidato da lista, até o preenchimento da(s) vaga(s) de suplência. Para este caso, a vaga em questão será a mesma da vacância.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O valor bruto pago aos fiscais por hora trabalhada é de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos)

4.2 O pagamento será realizado pela Fundação FACTO-ES, exclusivamente, através de depósito em CONTA CORRENTE OU POUPANÇA que tenha como titular o colaborador(a).

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos serão selecionados e classificados dentro do número de vagas, obedecendo o tempo de casa, expresso em dias.

5.2 A comprovação deverá ser feita por declaração, a qual pode ser obtida no SIGRH, pelo caminho: Serviço > Documentos > Declarações > Declaração de Tempo de Serviço. A declaração deverá ser anexada no formulário de inscrição.

5.3 Havendo empate , a maior idade terá prevalência.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições dos fiscais:

- Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local;
- Organizar a sala na qual serão aplicadas as provas;
- Registrar as ocorrências em documento próprio;
- Conferir o material;
- Distribuir e Receber os Cadernos de Questões e Folhas de Respostas;
- Identificar os candidatos e preencher a lista de presença e colher as assinaturas;
- Recepcionar e identificar os candidatos de acordo à lista e documentos de identificação;
- Dar os avisos necessários aos candidatos, como hora de início e término e tempo decorrido durante a aplicação das provas;
- Fiscalizar os candidatos durante a aplicação das provas, bem como saídas para banheiro ou água;
- Zelar para que a aplicação da prova ocorra em um ambiente harmonioso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato (a) deverá realizar suas atividades com responsabilidade, cuidado, compromisso, idoneidade, pontualidade, organização e pró atividade.

7.2 O candidato que não assinar a lista de presença no dia da reunião e no dia da prova, será considerado ausente para todos os efeitos.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Processo Seletivo do Campus Serra e Comissão Central de Processo Seletivo do PS 60/2022.

7.4 O candidato deve se apresentar no dia 13/07/2022, quando deverão participar de uma reunião de treinamento, às 15h, no Campus, em sala a ser informada posteriormente.

7.5 O candidato deve se apresentar no dia da aplicação das provas pontualmente conforme informado na reunião de treinamento.

7.6 Após o resultado o(a) candidato(a) selecionado deverá preencher um formulário, cujo link será encaminhado para o e-mail informado na inscrição.

Serra, ES, 07 de julho de 2022 .